



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.984, de 25 de maio de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e alínea "a" do artigo 2º, da Lei nº 4.284, de 11 de maio de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.284, de 11 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030101072.134 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/VARIÁVEL – Incentivo ao Programa de Saúde da Família – Saúde Bucal  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1156).....R\$ 5.000,00  
**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030101072.079 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/VARIÁVEL – Incentivo ao Programa de Saúde da Família – Saúde Bucal  
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (711).....R\$ 5.000,00  
**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

